

# **M I N U T A**

## **PLANO DE OBRAS BIÊNIO 2021-2022**

**Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Presidente

**Desembargador Alexandre Miguel**

Vice-presidente Corregedor

**Lia Maria Araújo Lopes**

Diretora Geral

**Francisco Parentes da Costa Filho**

Secretário de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

**Irlêda Maria Soares da Silva**

Coordenadora de Serviços Gerais

**Frank Cesar Busatto**

Chefe Seção de Manutenção Predial

**Antônio Roberto Ferreira dos Santos**

Engenheiro Civil SEMAP

**André Pimentel**

Técnico em Edificações SEMAP

## I. APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia adotou como política construtiva a priorização por construção de sedes próprias para todos os Fóruns Eleitorais no Interior do Estado através da elaboração de projetos que proporcionem um atendimento mais ágil e eficaz ao eleitor, considerando sempre a modernização e concentração das estruturas prediais, aspectos relacionados à acessibilidade e ao conforto para os servidores e cidadãos.

Desta forma, metas de excelência no atendimento aos clientes internos e externos, bem como de qualidade total dos serviços prestados à sociedade estão sendo gradativamente alcançadas na proporção em que são melhoradas as instalações prediais utilizadas por esta Justiça Especializada, nos termos da Resolução TSE nº 23.544/2017, art. 3º.

Em 2016, com a conclusão da construção do Fórum Eleitoral de Buritis, este Regional alcançou 100% de êxito na proposição de dotar todos os Cartórios Eleitorais de sedes próprias, acabando temporariamente com a necessidade de locações prediais e padronizando, na medida do possível, as edificações utilizadas por esta Justiça Especializada.

No entanto, apesar de alcançar o intento da construção de 100% de sedes próprias para os Fóruns Eleitorais do Estado, algumas instalações, por serem muito antigas, não apresentam estrutura condizente com as atuais normativas exigidas para a edificação de prédios públicos, principalmente quanto à acessibilidade e padronização de estruturas mínimas delimitadas pelo Conselho Nacional de Justiça; ou mesmo pela limitação física dos terrenos, conforme explanação pormenorizada abaixo:

**1. Readequação da Estrutura** – os espaços disponíveis das estruturas dos Fóruns Eleitorais com construção mais antiga não atendem a atual demanda da Justiça Eleitoral do Estado de Rondônia, haja vista que as referidas instalações foram projetadas para atender uma expansão moderada da estrutura física e da gama de serviços disponibilizados ao eleitorado, especialmente o novo atendimento biométrico que requer maior espaço para os kits de atendimento, estando muitos Cartórios e Fóruns sem espaço para Depósito Multiuso (ambiente para alocação temporária e manutenção de urnas eletrônicas).

Ocorre que, com o passar do tempo, a Justiça Eleitoral se notabilizou por uma crescente expansão de seus recursos (materiais e humanos) e dos serviços prestados ao cidadão, fazendo-se necessária a adequação de suas instalações físicas para proporcionar a seus servidores e a seus clientes o máximo de conforto, bem estar e eficácia no atendimento e no desenvolvimento das atividades executadas nos Fóruns Eleitorais.

Desta forma, projetos como a criação de centrais exclusivas para atendimento ao eleitor com biometria e depósito multiuso tiveram que ser adaptados no espaço mínimo então disponível ou locados outros imóveis para essa demanda exclusiva, o que demonstra a necessidade de se proceder à adequação dos ambientes administrativos e de atendimento aos padrões estruturais hoje utilizados pela Justiça Eleitoral.

Acrescenta-se ainda o processo de extinção de zonas eleitorais e rezoneamento promovido pelo TSE em 2017, que gerou a redução de 04 (quatro) zonas eleitorais em nosso Regional e realocou diversos municípios, gerado invariavelmente impacto no atendimento de eleitores dos municípios sede, após promovidas as alterações regulamentares.

Tal fato enseja a construção de uma estrutura física capaz de suportar, com o máximo de conforto e eficácia possíveis, a carga de serviços demandada pela população dos municípios e suas adjacências, sem prejuízo da natureza peculiar do calendário institucional da Justiça Eleitoral.

Cabe salientar que, em muitos casos, tais adaptações e expansões ficam limitadas fisicamente pelas medidas dos terrenos utilizados, sendo necessária a construção de outra edificação em outra localização com terreno de medidas compatíveis, ou ainda, a construção de edificações com maior número de pavimentos.

**2. Adequação ao Disposto na Resolução nº 114/2010 do CNJ** de 20 de abril de 2010, o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº 114, buscando disseminar e institucionalizar a cultura do planejamento, da qualidade e padronização dos projetos construtivos no Poder Judiciário.

“Art. 2º. Os tribunais elaborarão o plano de obras, a partir de seu programa de necessidades, de seu planejamento estratégico e das diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, atendendo à Resolução nº 102, de 15 de dezembro de 2009.

Art. 4º. As obras, com a indicação do grau de prioridade e agrupadas pelo custo total, comporão o plano de obras do tribunal, o qual deverá ser aprovado pelo seu pleno ou corte especial, bem como suas atualizações ou alterações, quando necessárias.”

Com efeito, a Resolução supracitada, em seus art. 2º e 4º, estabelece a necessidade de elaboração de um Plano de Obras por todos os órgãos do Poder Judiciário.

**3. Atendimento às Questões Relativas à Acessibilidade** – A crescente e devida observância da legislação para pessoas com deficiência PCD ou com mobilidade reduzida requer a adaptação de todas as edificações que compõem a estrutura da Justiça Eleitoral de Rondônia para o correto atendimento do que está estabelecido nas normas mencionadas.

Desta forma, cabe a este Tribunal promover gradativamente, face à escassez de recursos orçamentários, a adequação de suas instalações para o devido cumprimento da legislação vigente (Leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000, Decreto Federal nº 5.296/2004) e, bem como atender aos requisitos estipulados na Norma Técnica ABNT NBR 9050, que estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando da elaboração do projeto, construção e adaptação de edificações às condições de acessibilidade.

Nos projetos atuais podemos destacar, dentre outras, as seguintes medidas para a devida consonância com a legislação supramencionada: criação de vaga exclusiva para deficientes e idosos no estacionamento, construção de rampa de acesso à edificação com instalação de corrimãos, construção de banheiros acessíveis, com colocação de barra de apoio para PCD nos banheiros, lavatório adaptado às necessidades dos PCD's, instalação de piso tátil nas calçadas e no interior das edificações, etc.

**4. Atendimento da Resolução TSE nº 23.544/2017**, editada em 18 de dezembro de 2017, que estabelece critérios e requisitos objetivos mínimos para o planejamento e priorização de obras no âmbito da Justiça Eleitoral, observadas as diretrizes estabelecidas pelo CNJ.

A referida normativa dispõe, dentre outras providências, das referências de áreas a serem utilizadas quando da elaboração de novos projetos de obras no âmbito do Poder Judiciário, delimitando o tipo e o número mínimo de ambientes que deverão ser projetados e as respectivas metragens mínimas a serem consideradas.

Desta forma, haverá a necessidade de se adequar os projetos de construção mais antigos às recomendações constantes na citada resolução, como por exemplo: adaptação de banheiros para portadores de necessidades especiais, construção de salas de audiência, criação de central de atendimento ao eleitor nas medidas mínimas recomendadas, aumento da área dos ambientes reservados ao funcionamento dos cartórios eleitorais e outros.

Sob os aspectos elencados pela Resolução CNJ e do TSE, nosso Regional possui 03 (três) fóruns cujo padrão construtivo existente inviabiliza a adoção de todos ou da maioria dos critérios estabelecidos como de observância

obrigatória, são eles Espigão D'Oeste, Santa Luzia e Ouro Preto D'Oeste, fato que implicaria na construção de novos fóruns.

A limitação física e incoerências estruturais destes Fóruns já culminou na transferência das atividades jurisdicionais da 12ª Zona Eleitoral Espigão D'Oeste para imóvel locado, nos termos do psei nº 0000858-76.2017.6.22.8000 e 0001648-94.2016.6.22.8000; expôs o Juízo das 13ª e 28ª Zonas Eleitorais de Ouro Preto D'Oeste à notificações do Ministério Público para saneamento de questões de acessibilidade psei nº 0002328-74.2019.6.22.8000 e por último, no exercício de 2020, a requisição do Juízo Eleitoral da 19ª Zona Eleitoral de Santa Luzia – psei nº 0005336-07.2016.6.22.8000, no sentido de transferir as atividades jurisdicionais daquele Fórum para imóvel locado ou que seja viabilizada a construção de outras instalações que comportem satisfatoriamente o atendimento jurisdicional da Zona Eleitoral.

Como já delineado no Plano de Obras do biênio 2018/2019, um aspecto relevante em relação ao ambiente físico dos Cartórios de Espigão D'Oeste, Santa Luzia e Ouro Preto D'Oeste, está nas dimensões de suas instalações e na restrição estrutural dos ambientes decorrente do período em que foram construídos, inviabilizando as intervenções para fins de observância do critério de acessibilidade.

Estes cartórios passaram pelo projeto de Revisão Biométrica em 2017 e 2019, ficando inviável a instalação de Central de Atendimento nos padrões biométricos nas dimensões recomendadas, concomitante às demais necessidades de atendimento aos jurisdicionados (eleitores, advogados, candidatos, partidos, juiz e promotor eleitoral, etc).

Diante desta realidade, as gestões de 2016/2017 e 2018/2019 ratificaram a necessidade urgente de realização de obras naquelas Zonas Eleitorais, restando sua manutenção no presente Plano de Obras para deliberação da Corte Eleitoral. Registra-se que no caso de Espigão foi realizada a locação de outro imóvel para mudança imediata do fórum eleitoral da 12ª Zona, o que permanecerá até a obtenção de recursos para realização da obra de ampliação.

**5. Atendimento dos Objetivos Estratégicos** - Este Regional tem, regularmente, envidado esforços no sentido de garantir a aderência ao Planejamento Estratégico 2015/2020 deste Regional, que se encontra devidamente registrados nos autos psei de nº 0000006-93.2015.6.23.8000 que prevê dentre seus Macro Desafios / Objetivos Estratégicos na perspectiva de Pessoas e Recursos (0182504):

*“Aperfeiçoamento da gestão orçamentária que refere-se ao aperfeiçoamento dos mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias e ao aprimoramento do processo eleitoral e da prestação jurisdicional. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da Justiça Eleitoral.”*

**6. Obras Priorizadas** – O exercício de 2016 trouxe um desafio ao Planejamento da Estruturação de Unidades Imobiliárias para realização da prestação jurisdicional física, que foi a Emenda Constitucional nº 095/2016 (Teto dos Gastos) afetando severamente a metodologia de execução orçamentária das políticas públicas. A EC nº 95/2016 institui novos limites individuais, tendo como referência a despesa primária paga no exercício de 2016 e servirá de base para os próximos 10 (dez) exercícios.

Diante de tal conjuntura orçamentária restritiva, a diretriz do órgão central da Justiça Eleitoral foi suspender a abertura de novas obras em todos os Regionais e manter apenas as obras já iniciadas, mantendo sob rígido controle orçamentário e financeiro da SOF/TSE - a partir de 2016 - o orçamento de todas as obras da Justiça Eleitoral.

Este entendimento persiste até o presente exercício, conforme verifica-se no psei 0000058-43.2020.6.22.8000 evento 0503370 - que trata da elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2021 - o teor do Ofício-Circular GAB-DG/TSE nº 14/2020, que introduz o processamento da PLOA 2021 nos seguintes termos:

(...) Ressalto que a política adotada para alocação orçamentária destinada a realização de obras em 2021 prevê a possibilidade de atendimento de reformas e ampliações de imóveis. Inicialmente não serão divulgados limites para essas despesas. Porém, oriento que as demandas dessa natureza sejam planejadas no SIGEPRO-Web para posterior avaliação quanto à concessão de limite adicional.

Em observância à Emenda Constitucional nº 95/2016, que trata do teto de gastos, e às recomendações do Tribunal de Contas da União, **não serão atribuídos limites para novas construções de imóveis. (...) (grifo nosso)**

Nos estudos prévios para a elaboração do novo Plano de Obras para o Biênio 2021/2022, a Unidade Técnica deste Regional se pautou por diretrizes delineadas majoritariamente pela Orientação SOF nº 04/2020 e aspectos acordados entre a Seção de Engenharia e titular da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade, a saber:

1. Manutenção da política de concentração construtiva;
2. Observância das diretrizes orçamentárias emanadas pelo TSE, nos termos da Orientação SOF nº 01 e 04/2020;
3. Análise e priorização de obras de cartórios para ampliações e reformas, possibilitando subsidiar solicitação de ação orçamentária específica e atender minimamente nossos Fóruns com exposição institucional perante o Ministério Público de cada comarca;

4. Adoção de formato bienal para a consecução orçamentária e a execução das ações, vislumbrando a possibilidade de apresentação de ajustes orçamentários que possibilitem obra/reforma de relevância técnica ou estratégica;
5. Exclusão da temporária da avaliação técnica do Fórum de Santa Luzia da apresentação de pedido formal de ação orçamentária – por tratar-se exclusivamente de caso de construção de nova edificação e também até que se conclua a tramitação do psei de requerimento do Juízo daquela Zona Eleitoral.

O Cartório Eleitoral de Santa Luzia não foi objeto de indicação no presente Plano de Obras tendo em vista a vedação para a construção de novas sedes, nos termos da Orientação SOF/TSE, bem como o processamento da petição daquele Juízo Eleitoral ainda estar em andamento. Os estudos para realização ampliação e/ou reforma naquela unidade imobiliária não atendia a necessidade de expansão de ambientes, principalmente da Central de Atendimento ao Eleitor, motivo pelo qual será reavaliado quando da liberação de novas construções. Invariavelmente o TER-RO irá viabilizar a obtenção de outro prédio público para alocação das atividades jurisdicionais daquela Zona Eleitoral – nos termos legais com consulta à SPU, Governo do Estado e Município, ou em último caso, viabilizará a locação de outro imóvel.

No que se refere ao atendimento dos critérios de padronização dos imóveis utilizados pelos Fóruns Eleitorais e em atendimento às normativas acima mencionadas, por tratar-se de Resolução recente, passarão por revisão obedecendo as regras do normativo concomitante à elaboração institucional das novas premissas arquitetônicas psei 0001280-46.2020.6.22.8000.

## II DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS

O planejamento de obras para o Biênio 2021/2022 deste Tribunal baseou-se na priorização de ampliações e reformas para cada exercício financeiro, adotando a padronização de projetos arquitetônicos, em estrita observância com os novos requisitos técnicos e limites referenciais estabelecidos na Resolução nº 23.544/2017 do Tribunal Superior Eleitoral.

Em se tratando de construção de cartórios eleitorais, o Tribunal Superior Eleitoral **anteriormente adotava o índice de padronização de obras – IPO** como regra de avaliação e priorização, entretanto na nova Resolução a escolha e priorização das obras **dar-se-á mediante aplicação da Avaliação da Estrutura Física do Imóvel Ocupado** (Anexo I, Tabela I) e da Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel à prestação jurisdicional (Anexo II

Tabela I) ) para validação da aderência dos projetos constantes dos planos de obras dos Regionais aos critérios estabelecidos na Resolução TSE n. 23.544/2017.

Os instrumentos de avaliação formulados pelo TSE, mencionados no corpo deste Plano de Obras e juntados como Anexos ao Plano, são respectivamente:

- Anexo I Avaliação do Imóvel Atual;
- Anexo II Avaliação do Projeto de Obras;
- Anexo III Prioridade para Execução de obras;
- Anexo IV Avaliação do Projeto de Obra – Cronograma; e
- Anexo V Padronização de Construção de imóveis / Tabela do Anexo V Prédio Sede

Desta forma, a ordem de classificação dos empreendimentos observou os critérios objetivos descritos nos anexos I e II do presente Plano de Obras, nos quais foram pontuados atributos, tanto do imóvel a ser substituído/ampliado quanto do novo projeto construtivo.

Ademais, segundo os critérios definidos pela normativa supramencionada, a concessão de créditos orçamentários para a realização de obras observará prioridade definida no plano de obras, a disponibilidade orçamentária e o cenário fiscal, nos termos do Art. 4º.

Cabe salientar ainda que as obras emergenciais e aquelas cujos valores se enquadrem no limite estabelecido no artigo 23, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93, qual seja, R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), poderão ser executadas sem previsão no presente Plano de Obras.

Como resultado da apuração de estudos técnicos que fundamentam a elaboração do Plano de Obras para o Biênio 2021/2022, retro mencionados e elaborados com base na nova regulamentação de obras do TSE Resolução nº 23.544/2017, reavaliamos todos os cartórios e obras apresentados para apreciação do Plano de Obras desde o exercício de 2016, em decorrência do sobrestamento orçamentária aplicado desde então e em acordo com a Administração do Regional e as limitações anunciadas pelo TSE a serem observadas, selecionamos 05 (cinco) Fóruns para inclusão no Plano de Obras e apresentação de crédito orçamentário equivalente.

Assim, o Plano de Obras para o período de 2021/2022 terá mantida seguinte priorização, a qual será submetida à egrégia Corte Eleitoral do Regional, para fins de deliberação, conforme detalhamento do Quadro Prioridade para Execução de Obras (Anexo III da Res. TSE nº 23.544/2017).

<b>ANEXO III</b>					
<b>PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS</b>					
<b>Grupo I: Obras com custos totais estimados de R\$ 330.001 até R\$ 3.300.000 (Art. 23, I, b, da Lei 8.666/93)</b>					
<b>Identificação do Novo Projeto</b>	<b>Custo Total (R\$)</b>	<b>Pontuação Anexo I</b>	<b>Pontuação Anexo II</b>	<b>Soma da Pontuação Anexos I e II (em ordem crescentes)</b>	<b>Prioridade</b>
Ouro Preto do Oeste	990.000,00	6,00	7,05	13,05	1
Espigão do Oeste	1.266.000,00	6,00	6,00	12,00	2
Rolim de Moura	390.000,00	4,00	7,10	11,10	3
Cerejeiras	450.000,00	4,00	6,40	10,40	4
Pimenta Bueno	390.000,00	2,00	6,45	8,45	5
<b>Sub-total Grupo I</b>	<b>R\$3.486.000,00</b>				

<b>Grupo II: Obras com custos acima R\$ 3.300.000 (Art. 23, I, c, da Lei 8.666/93)</b>					
<b>Identificação do Novo Projeto</b>	<b>Custo Total (R\$)</b>	<b>Pontuação Anexo I</b>	<b>Pontuação Anexo II</b>	<b>Soma da Pontuação Anexos I e II (em ordem crescentes)</b>	<b>Prioridade</b>
Construção Ed. Sede e Fórum P. Velho	88.448.255,34	4,50	7,90	12,40	1
<b>Sub-total Grupo II</b>	<b>88.448.255,34</b>				
<b>Total Anexo III</b>	<b>R\$91.934.255,34</b>				

### **III. REFERENCIAL DO CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DAS OBRAS**

Os custos estimados para as referidas obras foram levantados a partir de:

- a. Em relação às ampliações e reformas os valores foram atualizados com base no custo das obras contratadas anteriormente Cartório de Ariquemes e Buritis com correção pelo INCC (Índice Nacional da Construção Civil) e projetando a contratação para o exercício 2021;
- b. Em relação a nova Sede: o valor da obra de construção da nova sede da Justiça Eleitoral na Capital foi levantado com base no Orçamento projetado para a Obra, cuja peça foi elaborada pela empresa contratada Fox Engenharia, e consta no caderno de peças em fase de licenciamento na SEMUR.

### **IV. CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO TRE-RO**

Este Tribunal mantém a estratégia de construir um novo edifício sede, conforme motivos abaixo elencados:

- a. A atual sede do TRE-RO foi construída em 1989, quando seu quadro funcional era bem reduzido, utilizando-se de muitos servidores requisitados e cedidos. A partir de 2005 a Justiça Eleitoral recebeu uma nova estrutura funcional, tanto nos cartórios eleitorais, quanto na Secretaria, exigindo maior espaço para acomodação dos novos colaboradores. Anualmente essa estrutura funcional tem crescido, tanto com o provimento de novos cargos efetivos, quanto pela contratação de mão de obra terceirizada para atender às constantes demandas do CNJ, TCU e TSE quanto ao aprimoramento da gestão;
- b. No decorrer dos anos, exigiu-se uma nova estrutura para armazenamento e manutenção de urnas e de kits biométricos, que não existiam à época da construção da atual sede;
- c. Novas estruturas foram exigidas pelo CNJ e TSE, como salas de audiências, sala MP e OAB, espaços acessíveis, criação da Escola Judiciária Eleitoral, criação da Ouvidoria e do Centro de Memória, sala de bem-estar entre outros, impactando na disputa por espaço dentro do já apertado prédio sede e seus anexos.
- d. Ademais, a sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia e seus Anexos estão localizados nas proximidades do Rio Madeira, cuja enchente de 2014 ultrapassou os limites históricos de inundação jamais registrados, ocasionando inúmeras consequências imprevistas, entre as quais o alagamento das edificações da Justiça Eleitoral na capital, motivando a retirada da estrutura de funcionamento para instalações provisórias disponibilizadas pelo Governo do Estado de Rondônia, no Centro Político Administrativo. Embora a expectativa de nova enchente seja remota, não deixa de existir a médio e longo prazo, o que nos impõe o dever de cautela em providenciar outro local mais afastado da margem do rio, postura esta ratificada pelo comportamento climático e hidrológico de 2018/2019 cujo nível de água chegou a adentrar o estacionamento do Fórum Eleitoral de Porto Velho e alcançou as caixas de entrada da rede elétrica externa motivando sua elevação emergencial em mar/2019.
- e. O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia retornou a sua sede em Julho de 2016, contudo as edificações ainda apresentam a necessidade de revitalização e atualização a exemplo de Infraestrutura de Combate a Incêndio.

Por conta desses fatos acima relatados, desde 2012 a Administração do Tribunal começou a buscar nova área para construção de uma

sede mais adequada a comportar todas as demandas estruturais exigidas, o que só veio a se consolidar em 2016, com o repasse de parte da área do DNPM a este Tribunal, localizada na Av. Lauro Sodré, próximo à Av. Imigrantes, ao lado da Polícia Federal, já contemplado com Termo de Entrega Definitivo pela Superintendência do Patrimônio da União SPU RO conforme psei 0003323-29.2015.6.22.8000.

Adicionalmente os projetos arquitetônicos e de engenharia, elaborados pela empresa Fox Engenharia psei nr 0002397-77.2017.6.22.8000, encontram-se na fase final do licenciamento de modo a viabilizar a contratação e execução da referida construção.

## **V. PROJETO ARQUITETÔNICO – FÓRUNS ELEITORAIS**

Os atuais projetos de edificação dos Fóruns Eleitorais foram idealizados para comportar uma área construída compatível com as necessidades demandadas pelos seus clientes internos e externos (colaboradores da Justiça Eleitoral e eleitores) nos termos da Res. TSE 23.369/2011.

O TRE-RO inaugurou processo sei específico – psei 0001280-46.2020.6.22.8000 para fins de discutir e revisar suas premissas arquitetônicas de construção, tendo em vista que o atual projeto padrão observa as diretrizes da Resolução TSE nº 23.369/2011 e conseqüentemente carecem de atualização em seu escopo para atender as recentes alterações de acessibilidade e redimensionamento de ambientes – observando a implantação do atendimento biométrico em 100% dos Cartórios Eleitorais do Regional.

Os projetos arquitetônicos referentes à ampliações e reformas dos cartórios integrantes deste Plano de Obras, serão integralmente revisados e atualizados no que couber, para observar os critérios de padronização de ambientes, áreas, particularidades técnicas e materiais definidos nos Anexos da Resolução TSE nº 23.544/2017.

No tocante à sustentabilidade ambiental o projeto padrão dos Fóruns Eleitorais será elaborado visando à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental como:

instalação de torneiras hidromecânicas, caixa acoplada, sensor de presença para as luminárias e Plantio de grama em 50% da área do terreno para facilitar a permeabilidade e, quando viável, utilização de geração de energia fotovoltaica.

## **VI. ANEXOS Res. 23.544/2017.**

- Anexo I Avaliação dos Imóveis;
- Anexo II Avaliação do Projeto de Obras;
- Anexo III Prioridade para Execução de obras;
- Anexo IV Avaliação do Projeto de Obra – Cronograma;
- Os Projetos Arquitetônicos juntados neste trabalho ainda observam a versão da Res. 23.369/2011 (0275658), devendo ser substituídos tão logo se conclua as definições de novas premissas construtivas – vide psei inaugurado para alteração das premissas arquitetônicas 0001280-46.2020.6.22.8000.





ANEXO I - Sede						
AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL						
Identificação do Imóvel	Porto Velho - Construção Ed.Sede e Forum					Pontuação
Critérios	Escala de Valoração					
Estado de Conservação	Bom		Regular		Ruim	3
	0		1		3	
Risco aos Usuários	Não		Sim		Condenação Defesa Civil	1
	0		1		3	
Previsão de Desocupação Planejada	Ano Atual = n	n+1	n+2	n+3	n+4	0
	2	1,5	1	0,5	0	
Solicitação de Devolução ao Cedente	Sim			Não		0
	1			0		
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado			Inadequado		0
	0			0,5		
Disponibilidade de espaço atual em relação aos referenciais de área indicado pelo Conselho Nacional de Justiça	Adequado			Inadequado		0,5
	0			0,5		
<b>Total</b>						<b>4,5</b>

ANEXO II - Sede												
AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA												
Identificação do Imóvel	Porto Velho - Construção Ed.Sede e Forum											Pontuação
Critérios	Escala de Valoração											
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125000	200000	400000	>400000					1,5
	-	0,25	0,50	0,75	1,00	1,50	2,00					
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		0,4
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2		
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedido por próprios	Sim					Não					1	
	1					0						
Alinhamento à Política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					0,5	
	0,5					0						
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					0,5	
	0,5					0						
Cartórios ou Atendimento ao Eleitor	Sim					Não					2	
	2					0						
Deposito de Urnas	Sim					Não					1	
	1					0						
Sustentabilidade	Sim					Não					0,5	
	0,5					0						
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim					Não					0,5	
	0,5					0						
<b>Total</b>											<b>7,9</b>	

ANEXO IV - Sede						
AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA - CRONOGRAMA						
Identificação do Imóvel	Porto Velho - Construção Ed.Sede e Forum					
Nome das Etapas	Acompanhamento	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Total
1 - Serviços Iniciais	Físico	0,97%				0,97%
	Financeiro	R\$ 860.159,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 860.159,28
2 - Despesas Administrativas	Físico	1,63%	1,63%			3,27%
	Financeiro	R\$ 1.444.536,91	R\$ 1.444.536,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.889.073,81
3 - Serviços Técnicos e de Apoio	Físico	0,75%	0,75%			1,51%
	Financeiro	R\$ 667.342,09	R\$ 667.342,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.334.684,17
4 - Movimento de Terra	Físico	0,19%	0,19%			0,38%
	Financeiro	R\$ 169.157,29	R\$ 169.157,29	R\$ -	R\$ -	R\$ 338.314,58
5 - Fundações	Físico	1,9518%	4,55%			6,51%
	Financeiro	R\$ 1.726.306,51	R\$ 4.028.048,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.754.355,04
6 - Estruturas	Físico	10,5950%	10,60%			21,19%
	Financeiro	R\$ 9.371.128,03	R\$ 9.371.128,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.742.256,07
7 - Paredes e Divisórias	Físico	1,0910%	4,36%			5,46%
	Financeiro	R\$ 964.988,16	R\$ 3.859.952,62	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.824.940,78
8 - Coberturas	Físico	2,0563%	2,06%			4,11%
	Financeiro	R\$ 1.818.761,47	R\$ 1.818.761,47	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.637.522,95
9 - Impermeabilizações	Físico		1,74%			1,74%
	Financeiro	R\$ -	R\$ 1.536.080,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.536.080,85
10 - Pisos, Contrapisos, Solieras e Rodapés	Físico	4,1022%	4,10%			8,20%
	Financeiro	R\$ 3.628.280,11	R\$ 3.628.280,11	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.256.560,21
11 - Revestimentos	Físico	2,7223%	4,08%			6,81%
	Financeiro	R\$ 2.407.844,54	R\$ 3.611.766,82	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.019.611,36
12 - Forros e Tetos	Físico		3,78%			3,78%
	Financeiro	R\$ -	R\$ 3.342.724,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.342.724,91
13 - Esquadrias	Físico	1,2357%	4,94%			6,18%
	Financeiro	R\$ 1.092.972,78	R\$ 4.371.891,12	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.464.863,90
14 - Pinturas	Físico		2,72%			2,72%
	Financeiro	R\$ -	R\$ 2.403.846,68	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.403.846,68
15 - Complementos Diversos, Louças e Acessórios s SPDA	Físico		0,85%			0,85%
	Financeiro	R\$ -	R\$ 755.878,79	R\$ -	R\$ -	R\$ 755.878,79
16 - Serralheria	Físico		4,67%			4,67%

10 - Instalação	Financeiro	R\$ -	R\$ 4.133.452,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.133.452,32
	Físico		0,12%			0,12%
17 - Carpintaria e Marcenaria	Financeiro	R\$ -	R\$ 107.818,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 107.818,42
	Físico					2,82%
18 - Instalação de Elétricas,SPDA,AUTO,UPS,Ilum,Tele,CFTV, Cont. Acesso, Audio Video	Financeiro	R\$ 1.246.766,61	R\$ 1.246.766,61	R\$ -	R\$ -	2.493.533,21
	Físico		13,70%			13,70%
19 - Equipamentos de Elétricas,SPDA,AUTO,UPS,Ilum,Tele,CFTV, Cont. Acesso, Audio Video	Financeiro	R\$ -	R\$ 12.119.622,19	R\$ -	R\$ -	12.119.622,19
	Físico		2,97%			2,97%
20 - Instalação de Grupo Moto Gerador	Financeiro	R\$ -	R\$ 2.623.905,94	R\$ -	R\$ -	2.623.905,94
	Físico		4,42%			4,42%
21 - Instalação de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica	Financeiro	R\$ -	R\$ 3.908.439,96	R\$ -	R\$ -	3.908.439,96
	Físico		0,2539%			1,27%
22 - Instalação de Prevenção e Combate e Incendio	Financeiro	R\$ 224.552,43	R\$ 898.209,72	R\$ -	R\$ -	1.122.762,15
	Físico		0,1743%			0,87%
23 - Instalações Hidrosanitárias	Financeiro	R\$ 154.165,31	R\$ 616.661,24	R\$ -	R\$ -	770.826,55
	Físico		0,01%			0,01%
24 - Instalação de Gás Liquefeito de Petroleo	Financeiro	R\$ -	R\$ 6.898,96	R\$ -	R\$ -	6.898,96
	Físico		1,83%			1,83%
25 - Transporte Vertical	Financeiro	R\$ -	R\$ 1.617.364,80	R\$ -	R\$ -	1.617.364,80
	Físico		0,73%			0,73%
26 - Comunicação Visual	Financeiro	R\$ -	R\$ 645.760,71	R\$ -	R\$ -	645.760,71
	Físico		0,14%			0,14%
27 - Urbanização e Paisagismo	Financeiro	R\$ -	R\$ 127.277,04	R\$ -	R\$ -	127.277,04
	Físico		0,06%			0,06%
28 - Diversos	Financeiro	R\$ -	R\$ 53.157,40	R\$ -	R\$ -	53.157,40
	Físico		0,66%			0,66%
29 -Limpeza, Serviços Finais e Demobilização	Financeiro	R\$ -	R\$ 584.908,31	R\$ -	R\$ -	584.908,31
	Físico		29,14%		0,00%	107,95%
<b>Total</b>	Financeiro	R\$ 16.405.833,49	R\$ 48.208.889,62	-	-	R\$ 95.476.601,36

ANEXO I					
AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL					
Identificação do Imóvel	Cerejeiras				Pontuação
Critérios	Escala de Valoração				
Estado de Conservação	Bom 0	Regular 2	Ruim 4		4
Risco aos Usuários	Não 0	Sim 2	Condenação Defesa Civil 4		0
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado 0		Inadequado 1		0
Disponibilidade do Espaço Atual	Adequado 0		Inadequado 1		0
				<b>Total</b>	<b>4</b>

ANEXO II												
AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA												
Identificação do Imóvel	Cerejeiras										Pontuação	
Critérios	Escala de Valoração											
Número de eleitores até	25.000 -	50.000 0,25	75.000 0,50	125000 0,75	200000 1,00	400000 1,50	>400000 2,00					0
Municípios Atendidos	1 0	2 0,2	3 0,4	4 0,6	5 0,8	6 1	7 1,2	8 1,4	9 1,7	10 2		0,4
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedido por próprios	Sim 1					Não 0					1	
Alinhamento à Política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim 0,5					Não 0					0,5	
Movimentação processual	Adequado 0,5					Inadequado 0					0,5	
Cartórios ou Atendimento ao Eleitor	Sim 2					Não 0					2	
Deposito de Urnas	Sim 1					Não 0					1	
Sustentabilidade	Sim 0,5					Não 0					0,5	
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim 0,5					Não 0					0,5	
										<b>Total</b>	<b>6,4</b>	

ANEXO IV						
AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA - CRONOGRAMA						
Identificação do Imóvel	Cerejeiras					
Nome das Etapas	Acompanhamento	Ano 1	Ano 2	...	Ano n	Total
Serviços Preliminares	Físico	12,93%				12,93%
	Financeiro	58.185,00				R\$ 58.185,00
Fundações e Estruturas	Físico	10,06%				10,06%
	Financeiro	45.270,00				R\$ 45.270,00
Arquitetura e Elementos Urbanísticos	Físico	36,75%				36,75%
	Financeiro	165.375,00				R\$ 165.375,00
Instalações Hidrossanitárias	Físico	4,89%				4,89%
	Financeiro	22.005,00				R\$ 22.005,00
Instalações Eletromecânicas	Físico	9,91%				9,91%
	Financeiro	44.595,00				R\$ 44.595,00
Serviços Complementares - As built	Físico	22,01%				22,01%
	Financeiro	99.045,00				R\$ 99.045,00
Fiscalização de Obra	Físico	3%				3,45%
	Financeiro	15.525,00				R\$ 15.525,00
<b>Total</b>	Físico	<b>100%</b>				<b>100,00%</b>
	Financeiro	<b>R\$ 450.000,00</b>				<b>R\$ 450.000,00</b>

ANEXO I - Espigão				
AVALIAÇÃO DO IMOVEL ATUAL				
Identificação do Imovel	Espigão do Oeste			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de Conservação	Bom 0	Regular 2	Ruim 4	4
Risco aos Usuários	Não 0	Sim 2	Condenação Defesa Civil 4	0
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado 0		Inadequado 1	1
Disponibilidade do Espaço Atual	Adequado 0		Inadequado 1	1
<b>Total</b>				<b>6</b>

ANEXO II - Espigão											
AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA											
Identificação do Imovel	Espigão do Oeste										Pontuação
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000 -	50.000 0,25	75.000 0,50	125000 0,75	200000 1,00	400000 1,50	>400000 2,00				0
Municípios Atendidos	1 0	2 0,2	3 0,4	4 0,6	5 0,8	6 1	7 1,2	8 1,4	9 1,7	10 2	0
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedido por próprios	Sim 1					Não 0					1
Alinhamento à Política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim 0,5					Não 0					0,5
Movimentação processual	Adequado 0,5					Inadequado 0					0,5
Cartórios ou Atendimento ao Eleitor	Sim 2					Não 0					2
Deposito de Urnas	Sim 1					Não 0					1
Sustentabilidade	Sim 0,5					Não 0					0,5
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim 0,5					Não 0					0,5
<b>Total</b>											<b>6</b>

ANEXO IV - Espigão						
AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA - CRONOGRAMA						
Identificação do Imovel	Espigão do Oeste					
Nome das Etapas	Acompanhamento	Ano 1	Ano 2	...	Ano n	Total
Serviços Preliminares	Físico	12,93%				13%
	Financeiro	163.693,80				163.693,80
Fundações e Estruturas	Físico	10,06%				10%
	Financeiro	127.359,60				127.359,60
Arquitetura e Elementos Urbanísticos	Físico	36,75%				37%
	Financeiro	465.255,00				465.255,00
Instalações Hidrossanitárias	Físico	4,89%				5%
	Financeiro	61.907,40				61.907,40
Instalações Eletromecânicas	Físico	9,91%				10%
	Financeiro	125.460,60				125.460,60
Serviços Complementares - As built	Físico	22,01%				22%
	Financeiro	278.646,60				278.646,60
Fiscalização de Obra	Físico	3,45%				3%
	Financeiro	43.677,00				43.677,00
<b>Total</b>	Físico	100%				100%
	Financeiro	R\$ 1.266.000,00				1.266.000,00

ANEXO I					
AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL					
Identificação do Imóvel	Ouro Preto do Oeste				Pontuação
Critérios	Escala de Valoração				
Estado de Conservação	Bom 0	Regular 2	Ruim 4		4
Risco aos Usuários	Não 0	Sim 2	Condenação Defesa Civil 4		0
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado 0		Inadequado 1		1
Disponibilidade do Espaço Atual	Adequado 0		Inadequado 1		1
<b>Total</b>					<b>6</b>

ANEXO II												
AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA												
Identificação do Imóvel	Ouro Preto do Oeste											Pontuação
Critérios	Escala de Valoração											
Número de eleitores até	25.000 -	50.000 0,25	75.000 0,50	125000 0,75	200000 1,00	400000 1,50	>400000 2,00				0,25	
Municípios Atendidos	1 0	2 0,2	3 0,4	4 0,6	5 0,8	6 1	7 1,2	8 1,4	9 1,7	10 2	0,8	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedido por próprios	Sim 1					Não 0					1	
Alinhamento à Política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim 0,5					Não 0					0,5	
Movimentação processual	Adequado 0,5					Inadequado 0					0,5	
Cartórios ou Atendimento ao Eleitor	Sim 2					Não 0					2	
Deposito de Urnas	Sim 1					Não 0					1	
Sustentabilidade	Sim 0,5					Não 0					0,5	
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim 0,5					Não 0					0,5	
<b>Total</b>											<b>7,05</b>	

ANEXO IV						
AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA - CRONOGRAMA						
Identificação do Imóvel	Ouro Preto do Oeste					
Nome das Etapas	Acompanhamento	Ano 1	Ano 2	...	Ano n	Total
Serviços Preliminares	Físico	12,93%				12,93%
	Financeiro	128.007,00				R\$ 128.007,00
Fundações e Estruturas	Físico	10,06%				10,06%
	Financeiro	99.594,00				R\$ 99.594,00
Arquitetura e Elementos Urbanísticos	Físico	36,75%				36,75%
	Financeiro	363.825,00				R\$ 363.825,00
Instalações Hidrossanitárias	Físico	4,89%				4,89%
	Financeiro	48.411,00				R\$ 48.411,00
Instalações Eletromecânicas	Físico	9,91%				9,91%
	Financeiro	98.109,00				R\$ 98.109,00
Serviços Complementares - As built	Físico	22,01%				22,01%
	Financeiro	217.899,00				R\$ 217.899,00
Fiscalização de Obra	Físico	3%				3,45%
	Financeiro	34.155,00				R\$ 34.155,00
<b>Total</b>	Físico	100%				100,00%
	Financeiro	R\$ 990.000,00				R\$ 990.000,00

ANEXO I				
AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL				
Identificação do Imóvel	Pimenta Bueno			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de Conservação	Bom 0	Regular 2	Ruim 4	2
Risco aos Usuários	Não 0	Sim 2	Condenação Defesa Civil 4	0
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado 0		Inadequado 1	0
Disponibilidade do Espaço Atual	Adequado 0		Inadequado 1	0
<b>Total</b>				<b>2</b>

ANEXO II											
AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA											
Identificação do Imóvel	Pimenta Bueno										Pontuação
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125000	200000	400000	>400000				0,25
	-	0,25	0,50	0,75	1,00	1,50	2,00				
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedido por próprios	Sim 1					Não 0					1
Alinhamento à Política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim 0,5					Não 0					0,5
Movimentação processual	Adequado 0,5					Inadequado 0					0,5
Cartórios ou Atendimento ao Eleitor	Sim 2					Não 0					2
Deposito de Urnas	Sim 1					Não 0					1
Sustentabilidade	Sim 0,5					Não 0					0,5
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim 0,5					Não 0					0,5
<b>Total</b>											<b>6,45</b>

ANEXO IV						
AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA - CRONOGRAMA						
Identificação do Imóvel	Pimenta Bueno					
Nome das Etapas	Acompanhamento	Ano 1	Ano 2	...	Ano n	Total
Serviços Preliminares	Físico	12,93%				12,93%
	Financeiro	50.427,00				R\$ 50.427,00
Fundações e Estruturas	Físico	10,06%				10,06%
	Financeiro	39.234,00				R\$ 39.234,00
Arquitetura e Elementos Urbanísticos	Físico	36,75%				36,75%
	Financeiro	143.325,00				R\$ 143.325,00
Instalações Hidrossanitárias	Físico	4,89%				4,89%
	Financeiro	19.071,00				R\$ 19.071,00
Instalações Eletromecânicas	Físico	9,91%				9,91%
	Financeiro	38.649,00				R\$ 38.649,00
Serviços Complementares - As built	Físico	22,01%				22,01%
	Financeiro	85.839,00				R\$ 85.839,00
Fiscalização de Obra	Físico	3%				3,45%
	Financeiro	13.455,00				R\$ 13.455,00
	Físico	100%				100,00%
	Financeiro	R\$ 390.000,00				R\$ 390.000,00

ANEXO I				
AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL				
Identificação do Imóvel	Rolim de Moura			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de Conservação	Bom 0	Regular 2	Ruim 4	2
Risco aos Usuários	Não 0	Sim 2	Condenação Defesa Civil 4	0
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado 0		Inadequado 1	1
Disponibilidade do Espaço Atual	Adequado 0		Inadequado 1	1
<b>Total</b>				<b>4</b>

ANEXO II											
AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA											
Identificação do Imóvel	Rolim de Moura										Pontuação
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125000	200000	400000	>400000				0,5
	-	0,25	0,50	0,75	1,00	1,50	2,00				
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,6
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedido por próprios	Sim 1					Não 0					1
Alinhamento à Política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim 0,5					Não 0					0,5
Movimentação processual	Adequado 0,5					Inadequado 0					0,5
Cartórios ou Atendimento ao Eleitor	Sim 2					Não 0					2
Deposito de Urnas	Sim 1					Não 0					1
Sustentabilidade	Sim 0,5					Não 0					0,5
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim 0,5					Não 0					0,5
<b>Total</b>											<b>7,1</b>

ANEXO IV						
AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA - CRONOGRAMA						
Identificação do Imóvel	Rolim de Moura					
Nome das Etapas	Acompanhamento	Ano 1	Ano 2	...	Ano n	Total
Serviços Preliminares	Físico	12,93%				12,93%
	Financeiro	50.427,00				R\$ 50.427,00
Fundações e Estruturas	Físico	10,06%				10,06%
	Financeiro	39.234,00				R\$ 39.234,00
Arquitetura e Elementos Urbanísticos	Físico	36,75%				36,75%
	Financeiro	143.325,00				R\$ 143.325,00
Instalações Hidrossanitárias	Físico	4,89%				4,89%
	Financeiro	19.071,00				R\$ 19.071,00
Instalações Eletromecânicas	Físico	9,91%				9,91%
	Financeiro	38.649,00				R\$ 38.649,00
Serviços Complementares - As built	Físico	22,01%				22,01%
	Financeiro	85.839,00				R\$ 85.839,00
Fiscalização de Obra	Físico	3%				3,45%
	Financeiro	13.455,00				R\$ 13.455,00
<b>Total</b>	Físico	100%				100,00%
	Financeiro	R\$ 390.000,00				R\$ 390.000,00